



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 786 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIO FÉLIX DA SILVA**, o logradouro público situado na Rua sem saída da quadra 42, no Vale do Ermitão, em Penedo, Itatiaia/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia, 26 de dezembro de 2016.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

RJSO/PROC7964/2016